



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

DECRETO Nº 2.064 DE 14 JUNHO DE 2021

“CONSTITUI COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos IV, VIII e XXIII, do artigo 102, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Constituir Comissão Organizadora com a incumbência de, no prazo de noventa (90) dias, concluir o processo eleitoral de escolha dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal Do Idoso.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante justificativa.

Art. 2º. Designar os servidores municipais abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Organizadora do processo eleitoral de escolha dos representantes da sociedade civil junto ao CMI sob a presidência do primeiro, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares, do segundo:

- I – Noeli Machado Bernardi – Presidente do Conselho Municipal do Idoso.
- II – Zenelise Rodrigues de Lima – Secretaria de Desenvolvimento Social
- III – Raiane Cristine Toigo – Coordenadora de Assistência Social
- IV – Silvania Pinto – Assistente Social
- V – Alessandra Begnini- Assistente Social
- VI – Marli da Silva- Psicóloga
- VII – Camila Angela Bernart- Coordenadora do CRAS
- VIII – Terezinha Melânia Souza da Luz Santin – Assistente Social

Art. 3º - Est Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de junho de 2021.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 15 de junho de 2021.

RICHARD MORO
Secretário de Administração